ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

11

INDICAÇÃO 779 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1127 **/2017**

EM 10 / 02 **/2017**

OF 794

	ATA
ACEITO EM 13 / 02 /2017	9714
APROVADO EM 26/06 /2017	9792
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente seja estudada a viabilidade **da criação de uma linha de ônibus direta Cassino x Barra e vice-versa.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal solicitação é feita por munícipes, os quais solicitam principalmente no verão tal linha, visto que no local não há uma linha de ônibus que ligue do Balneário Cassino a Barra e vice-versa. Segundo informações, diversos moradores da Barra que trabalham no Cassino, necessitam se deslocar até a parada do Trevo, a fim de buscar utilizar a linha Cassino. No entanto, a criação de tal linha, reduziria entorno de noventa minutos para o tempo de deslocamento de tais munícipes.

VISTO

Presidente

PROCESSO Nº 2937
08 / 08 / 2017
RUBRICA FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/643

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°794 /17, Ind779 /17, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja estudada a viabilidade da criação de uma linha de ônibus direta Cassino / Barra e vice-versa, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade o pedido foi incluído para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!